



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 22

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Extrato de Inexigibilidade e de Contrato - Processo Administrativo Nº 092/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2021 - Contratação de empresa para fornecimento de produto inseticida a base de tinta para atendimento interno das unidades de ensino do município, com respaldo no enfrentamento e controle de insetos vetores causadores de enfermidades endêmicas destinados a Secretaria Municipal de Educação de Mansidão/Ba.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3TVLYDTCOFYRJHCIZJYNEA

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
CNPJ N: 13.348.529/0001-42
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 092/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mansidão/Bahia – Contratada a empresa SAUDE MAIS IND EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.111.014/0001-00, com sede na Q SAAN, Quadra 1 – S/N – Lote 400 letra B Zona Industrial, Brasília - DF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO INSETICIDA A BASE DE TINTA PARA ATENDIMENTO INTERNO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COM RESPALDO NO ENFRENTAMENTO E CONTROLE DE INSETOS VETORES CAUSADORES DE ENFERMIDADES ENDÊMICAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANSIDÃO/BA. Contrato nº 096/2021 - Data Assinatura: 03/05/2021 – Valor Estimado: R\$ 2.090.000,00 (Dois milhões e noventa mil reais) – Prazo: De maio a julho de 2021. Fundamento Legal: Artigo Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93. Mansidão (BA), 03 de maio de 2021. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal